



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3999/2022 DATA: 07/04/2022

AUTÓGRAFO N°: 4086 DATA: 05/04/2022

PROJETO DE LEI N°: 05 / 2022 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000300 / 2022
DATA: 23 / 03 / 2022

AUTOR: Vereador: ROBERTINHO IERCK

ASSUNTO: Denomina " ESTRADA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA
" Via Pública Que Especifica .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 28/03/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____
NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas
QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

1/1

GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

PROJETO DE LEI Nº 5 /2022-L



DENOMINA "ESTRADA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA" VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Robertinho Ierck:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Pedrina Franco de Oliveira" a Estrada que inicia-se no km 9+500m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 1.600,00m, até atingir as coordenadas -23.489335, -47,215301.

Art. 2º - O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 17 de março de 2022.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK

15:58 23/03/2022 0003300 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

2/1



GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto denominar a Estrada que inicia-se no km 9+500m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas lateral esquerda sentido Dona Catarina, dando a ela o nome da saudosa senhora Pedrina Franco de Oliveira.

Em reunião com os moradores – foto abaixo - ficou acordado por unanimidade a escolha do nome de Dona Pedrina para denominar referida via.



Por se tratar de medida legal que elimina os transtornos decorrentes da falta de denominação oficial, é que contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

Câmara Municipal de Mairinque, 16 de março de 2022.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

3/1

GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK



BIOGRAFIA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA

Pedrina Silveira nasceu em 20 de julho de 1925, na cidade de Chavantes - São Paulo filha do casal Benedito Silveira Franco e Anália do Carmo Franco.

Seu primeiro casamento foi com José da Silva Oliveira e dessa união nasceu sua primeira filha, que se chama Carmem.

Seu José era pedreiro e em seu trabalho ele acabou caindo do telhado e faleceu.

Tempos depois ela conheceu seu segundo marido chamado Mário Munhoz, que também era viúvo e tinha um filho que se chama Carlos.

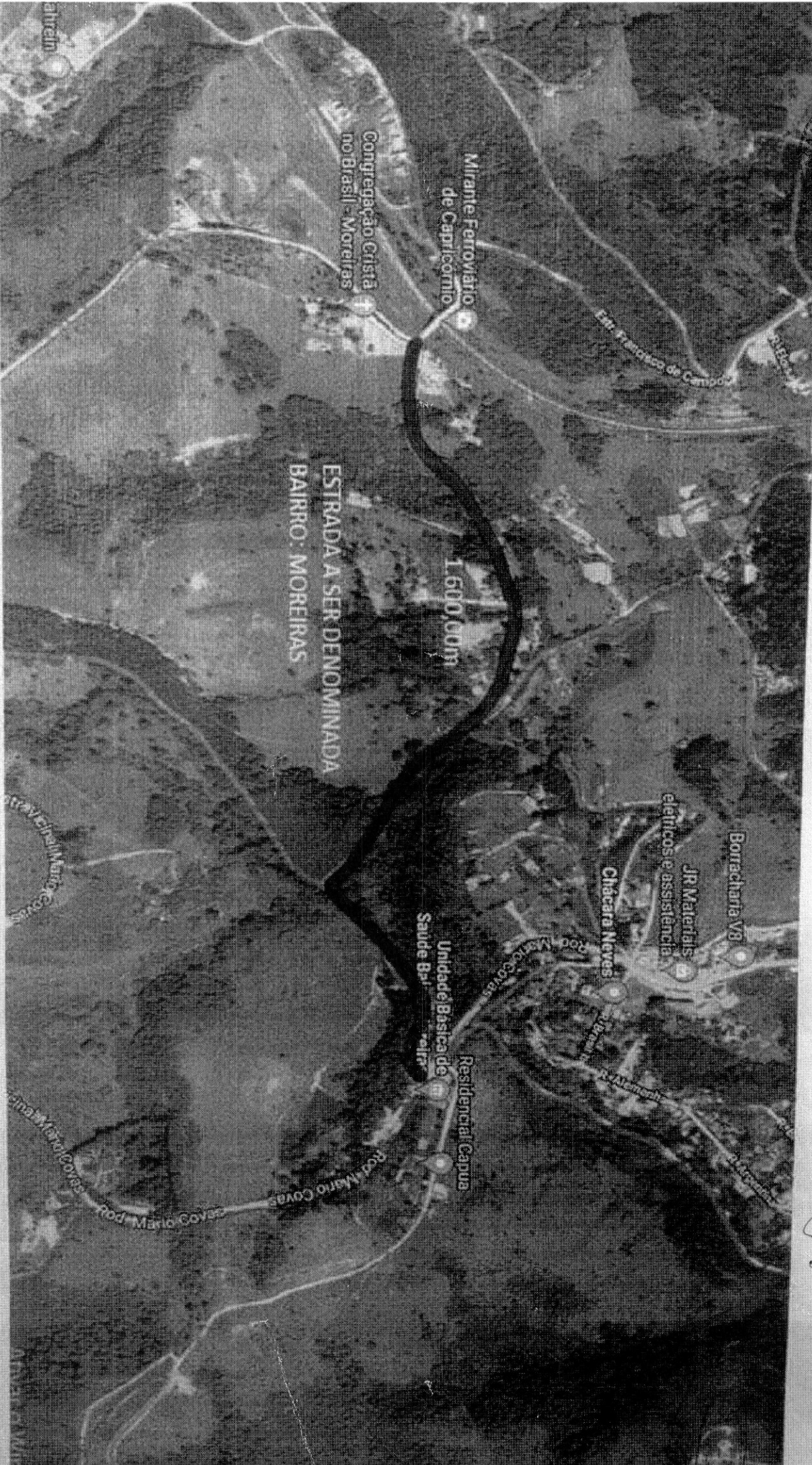
Após o casamento, eles começaram a vender churrasquinho e pipoca na Pracinha em São Paulo e depois eles compraram um sítio no bairro Moreiras, em Mairinque, no ano de 1954.

Seus filhos foram todos criados no sítio; eles trabalhavam na roça para tirar o sustento de toda a família e em 1970 abriram um comércio que foi o único de Moreiras até 1997, quando encerrou as atividades.

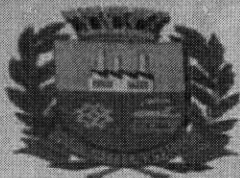
Daí em diante Dona Pedrina estava cansada e com muitas dores e desde então viveu de sua aposentadoria e da ajuda dos filhos.

Infelizmente no dia 2 de julho de 2014, aos 90 anos de idade Dona Pedrina descansou, pois estava muito doente, deixando os seus filhos Carmem com os filhos Donizete, Luiz Antônio e Sueli; Marli, com os filhos Cláudia, Eduardo, Marco, Paulo e Elaine Elaine e Silvana com os Isabel, Juliana, Luciana, Fabiana, Tatiana, Felipe e Renata, Aparecida com os filhos Vilma, Wagner, Ivan, Nelson, Walter e Marta e Waldir Munhoz com os filhos Débora, Jaqueline, Matheus e Milena.

MUNICIPAL DE MARIQUE
Fl n°
05
RUBROS



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



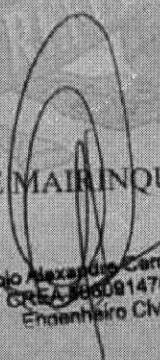
CERTIDÃO Nº 020/2022 - SMOSP

CERTIFICO a requerimento de **ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK**, e à vista das informações constantes no processo nº 7646/2021 de 20/12/2021, que de acordo com a vistoria, as estradas citadas não possuem denominação oficial:

- Inicia-se no km-9+500m, da Estrada Vicinal Municipal Mario Covas lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 1.600,00m, até atingir as coordenadas -23.489335, -47.215301.
- Inicia-se no km-7 da Estrada Vicinal Municipal Mario Covas lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 1.840,00m, até atingir as coordenadas -23.489335, -47.215301.
- Inicia-se nas coordenadas -23.498816, -47.210003, desse ponto segue na extensão de 1.900,00m até atingir as coordenadas -23.490797, -47.205567.
- Inicia-se nas coordenadas -23.488064, -47.208911, desse ponto segue na extensão de 1.200,00m até atingir as coordenadas -23.479744, -47.210236.

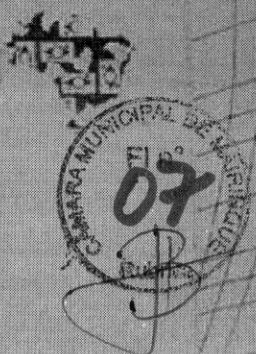
Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu Fabio Alexandre Cerqueira, Engenheiro Civil, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2022.


Fabio Alexandre Cerqueira
CREA 2680914765
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME: PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123349.01.55.2014.4.00032.131.0007103-93

SEXO: feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com oitenta e oito anos de idade

NATURALIDADE: Chavantes - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: 37.314.381-5 SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de BENEDITO SILVEIRA FRANCO (FALECIDO) e de ANARIA DO CARMO FRANCO (FALECIDA).
Residência: A Rua Bandeira Paulista, n. 33, Bairro Moreiras, Mairinque, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA: 02 MÊS: 07 ANO: 2014
dois de julho de dois mil e catorze, às 21:29 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, na Rua Bandeira Paulista, n. 33, Bairro Moreiras, em Mairinque - SP

CAUSA DA MORTE

"Morte Sem Assistência"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal, de Mairinque, SP DECLARANTE: DEBORA DOS SANTOS MUNHOZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Lucas Anderson M. S. Silva, CRM 157802
Atestado médico número 202953840

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Mairinque, 03 de julho de 2014.

Maira Fernanda da Silva Pinto
Maira Fernanda da Silva Pinto
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: BIANCA e conf.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município e Comarca de Mairinque Estado de São Paulo
Rua Antônio Zecchi, nº 105 - Centro
CEP: 18120-000 Fone: (11) 4718-2479
Joanitta Rosário Gonzalez Pinheiro
Oficial e Tabelião

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Mairinque - SP
Maira Fernanda da Silva Pinto
Escrevente Autorizada
Rua Antônio Zecchi, 105
FONE: 4718-2766

12334-9 - AA 000003739

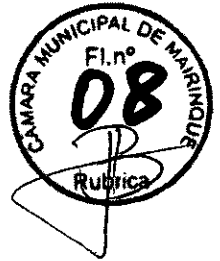




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 5 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 28 de março de 2021.

Expediente da 40ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



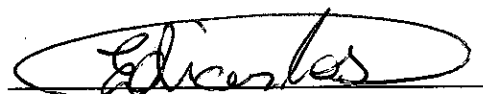
FOLHA DE VOTAÇÃO

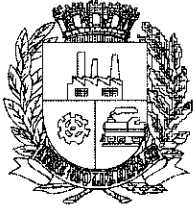
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 5/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>13</u> votos contra <u>0</u> votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por _____ votos contra _____ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por _____ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de abril de 2022;
Ordem do Dia da 41ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4086 / 2022

DENOMINA "ESTRADA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA" VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar, o Projeto de Lei nº 05/2022-L, de autoria do vereador Robertinho Ierck, a saber:

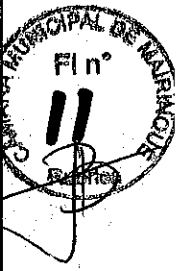
Art. 1º - Fica denominada "Estrada Pedrina Franco de Oliveira" a Estrada que inicia-se no km 9+500m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 1.600,00m, até atingir as coordenadas -23.489335, -47,215301.

Art. 2º - O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 5 de abril de 2022.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA – Presidente



Congregação Cristã
do Brasil - Maracá

Mitante Farmácia
de Capicemia

ESTRADA A SER DENOMINADA
BAIRRO MORFIRAS

1.600,00m

Chacara Harland

JUNTA
Municipal de
Saúde e Assistência

Comunidade

Unidade Básica de
Saúde de Maracá



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO N° 4086 / 2022



BIOGRAFIA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA

Pedrina Silveira nasceu em 20 de julho de 1925, na cidade de Chavantes - São Paulo filha do casal Benedito Silveira Franco e Anália do Carmo Franco.

Seu primeiro casamento foi com José da Silva Oliveira e dessa união nasceu sua primeira filha, que se chama Carmem.

Seu José era pedreiro e em seu trabalho ele acabou caindo do telhado e faleceu.

Tempos depois ela conheceu seu segundo marido chamado Mário Munhoz, que também era viúvo e tinha um filho que se chama Carlos.

Após o casamento, eles começaram a vender churrasquinho e pipoca na Pracinha em São Paulo e depois eles compraram um sítio no bairro Moreiras, em Mairinque, no ano de 1954.

Seus filhos foram todos criados no sítio; eles trabalhavam na roça para tirar o sustento de toda a família e em 1970 abriram um comércio que foi o único de Moreiras até 1997, quando encerrou as atividades.

Daí em diante Dona Pedrina estava cansada e com muitas dores e desde então viveu de sua aposentadoria e da ajuda dos filhos.

Infelizmente no dia 2 de julho de 2014, aos 90 anos de idade Dona Pedrina descansou, pois estava muito doente, deixando os seus filhos Carmem com os filhos Donizete, Luiz Antônio e Sueli; Marli, com os filhos Cláudia, Eduardo, Marco, Paulo e Elaine Elaine e Silvana com os Isabel, Juliana, Luciana, Fabiana, Tatiana, Felipe e Renata, Aparecida com os filhos Vilma, Wagner, Ivan, Nelson, Walter e Marta e Waldir Munhoz com os filhos Débora, Jaqueline, Matheus e Milena.

C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.999 / 2022

(Projeto de Lei nº 05/2022-L – Vereador Robertinho Ierck – Autógrafo nº 4086/2022, de 05/04/2022)

DENOMINA “ESTRADA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA” VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Pedrina Franco de Oliveira” a Estrada que inicia-se no km 9+500m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 1.600,00m, até atingir as coordenadas -23.489335, -47,215301.

Art. 2º O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

RODRIGO PERALTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2022.

RODRIGO GARCIA

Secretário Municipal de Governo

14:32 20/04/2022 0004503 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CAMARA MUNICIPAL DE MARIKAKU
Fin^o
14
PUNTO



Handwritten signature or mark



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.999 / 2022

BIOGRAFIA PEDRINA FRANCO DE OLIVEIRA

Pedrina Silveira nasceu em 20 de julho de 1925, na cidade de Chavantes - São Paulo filha do casal Benedito Silveira Franco e Anália do Carmo Franco.

Seu primeiro casamento foi com José da Silva Oliveira e dessa união nasceu sua primeira filha, que se chama Carmem.

Seu José era pedreiro e em seu trabalho ele acabou caindo do telhado e faleceu.

Tempos depois ela conheceu seu segundo marido chamado Mário Munhoz, que também era viúvo e tinha um filho que se chama Carlos.

Após o casamento, eles começaram a vender churrasquinho e pipoca na Pracinha em São Paulo e depois eles compraram um sítio no bairro Moreiras, em Mairinque, no ano de 1954.

Seus filhos foram todos criados no sítio; eles trabalhavam na roça para tirar o sustento de toda a família e em 1970 abriram um comércio que foi o único de Moreiras até 1997, quando encerrou as atividades.

Dai em diante Dona Pedrina estava cansada e com muitas dores e desde então viveu de sua aposentadoria e da ajuda dos filhos.

Infelizmente no dia 2 de julho de 2014, aos 90 anos de idade Dona Pedrina descansou, pois estava muito doente, deixando os seus filhos Carmem com os filhos Donizete, Luiz Antônio e Sueli; Marli, com os filhos Cláudia, Eduardo, Marco, Paulo e Elaine Elaine e Silvana com os Isabel, Juliana, Luciana, Fabiana, Tatiana, Felipe e Renata, Aparecida com os filhos Vilma, Wagner, Ivan, Nelson, Walter e Marta e Waldir Munhoz com os filhos Débora, Jaqueline, Matheus e Milena.